



Ofício Circular nº 505/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

Processo: 0002676-78.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica recuperação judicial.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6585648, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando acerca do deferimento da Recuperação Judicial das empresas CONSTRUMIL – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 03.012.544/0001-61), AUTO POSTO SILVA LTDA (CNPJ nº 05.333.676/0001-10), MADERMIL – SERRARIA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 37.305.203/0001-04), IGOR DA SILVA LTDA. (CNPJ nº 35.793.893/0001-54), GSP – COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ nº 07.884.256/0001-58), PAVISIL – ATACADISTA DE RESIDUOS METALICOS LTDA. (CNPJ nº 41.585.922/0001-95, conforme consta no ID 6585648.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

